

PORTARIAN.º 048/2016

O DOUTOR PEDRO AUJOR FURTADO JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE CRICIÚMA, ESTADO DE SANTA CATARINA,

CONSIDERANDO o teor do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a mudança de sede do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma e a consequente necessidade de transporte do acervo;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma no dia 27/05/2016.

Cópias desta portaria devem ser afixadas neste Fórum de Justiça e na serventia afetada.

Publique-se no sítio eletrônico do Poder Judiciário e encaminhe-se cópia, via malote digital, à Corregedoria-Geral da Justiça e ao Conselho Gestor da Intranet.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Criciúma, 18 de maio de 2016.



PEDRO AUJOR FURTADO JÚNIOR
Diretor do Foro